



CULTURA

Direção Regional de Cultura do Norte

Aviso (extrato) n.º 22278/2023

Sumário: Listas de transição dos trabalhadores da Direção Regional de Cultura do Norte para outros organismos.

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 78/2023 e 79/2023, ambos de 4 de setembro, torna-se público que as listas de transição dos trabalhadores para o Património Cultural, I. P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. e Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E., se encontram disponíveis na página eletrónica da DRCN em <https://culturanorte.gov.pt/drcn/gestao/instrumentos-de-gestao/>

8 de novembro de 2023. — A Diretora Regional de Cultura do Norte, *Laura Castro*.

317043301